



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO



1

Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO N.º 727 – 02 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 01/2022, DE 11 DE FEVEREIRO 2022.

DESIGNA O PREGOEIRO, E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. Bruno Leonardo Estrela Fernandes Sousa, portador do CPF n.º 005.324.303-50 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução do certame de licitação na modalidade Pregão, com fulcro na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os Agentes Públicos: a Sra. Rosa Cléia Pereira da Conceição, portadora do CPF n.º 602.135.643-86, a Sra. Sílvia Pereira de Brito, portadora do CPF n.º 999.440.903-44 e a Sra. Obervânia Anjos Cunha, portadora do CPF n.º 742.029.363-53, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, estão regulamentadas no Decreto Municipal n.º 038/2021, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Aplica-se as disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 11 de fevereiro de 2022.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA
Prefeita Municipal de Monção - MA

PORTARIA GP N.º 002/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentadas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a Sra. MARIA JOSÉ AROUCHA MACHADO, inscrita no CPF/MF n.º 609.642.603-63, para exercer o Cargo efetivo de Professora, a partir desta data, conforme sentença judicial nos autos RTOrd 0016375-98.2014.5.16.0007, proferida pela justiça obreira/Vara do Trabalho de Santa Inês/MA reconhecendo a sua estabilidade especial.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3.º - Mando, portanto, o Secretário de Administração e Gestão, que faça publicar em todos os meios de comunicação disponíveis no Município, afixando no local de costume (no átrio da Prefeitura), e que esta Portaria retroage a data de 03.01.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO - ESTADO DO MARANHÃO, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Klautenis Deline Oliveira Nussrala
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO

2



Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO N.º 727 – 02 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 03/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA O AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, E EQUIPE DE
APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, Klautenis Deline Oliveira Nussrala, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: a Sra. ROSA CLÉIA PEREIRA DA CONÇEIÇÃO, portadora do CPF de n.º 602.135.643-86 para exercer a função de Agente de Contratação, que será responsável pelo acompanhamento dos trâmites e tomada de decisões nos procedimentos licitatórios com fulcro na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os Agentes Públicos: o Sr. BRUNNO LEONARDO ESTRELA FERNANDES SOUSA, portador do CPF de n.º 005.324.393-50, a Sra. SILVIA PEREIRA DE BRITO, portadora do CPF de n.º 999.440.903-44 e a Sra. OBERVÂNIA ANJOS CUNHA, portadora do CPF n.º 742.029.363-53, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Agente de Contratação.

Art. 3º - As atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio estão regulamentadas no Decreto Municipal n.º 038/2021, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Aplica-se as disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 11 de fevereiro de 2022.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA
Prefeita Municipal de Monção - MA

LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CONTRATOS



DIÁRIO OFICIAL
Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL MONÇÃO - MA
PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY S/N- CENTRO - CEP: 65.360-000
e-mail: gabinete@moncao.ma.gov.br
<http://www.moncao.ma.gov.br/>
EDIÇÃO: DOM_PMM_727*
02 PÁGINAS – ANO IV

FORMATO DIGITAL
DOWNLOAD DISPONÍVEL
<http://www.moncao.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>

